

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD.....



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 29 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
|---|------------------|-----------------|
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.037 - Manutenção do Índice de Gestão do Suas - IGD SUAS | | |
| 3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil | 480,10 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo | 0,00 | 480,10 |
| Total por Ação: | 480,10 | 480,10 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 480,10 | 480,10 |
| 1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE | | |
| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
| 2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte | | |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 8.500,00 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores | 8.500,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 8.500,00 | 8.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.500,00 | 8.500,00 |
| Total Geral: | 8.980,10 | 8.980,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 30 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 1.016 - Investimento em Obras Estruturantes | | |
| 4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações | 21.000,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente | 0,00 | 21.000,00 |
| Total por Ação: | 21.000,00 | 21.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 21.000,00 | 21.000,00 |
| Total Geral: | 21.000,00 | 21.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75